

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 030901/2024 – INEX/CIMOP

Órgão Contratante:	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – Cimop
Processo Administrativo:	03090001/2024
Inexigibilidade de Licitação:	030901/2024 – INEX/CIMOP
Fundamentação Legal:	Alínea “h” do Inciso III do Art. 74, caput da Lei 14.133/2021
Contratado:	OESTE AMBIENTAL SPE LTDA, CNPJ: 41.403.381/0001-37
Valor Total:	R\$ 13.018.482,57 (treze milhões e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Objeto:	Registro de Preços para a Contratação da prestação de serviços de transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos das classes IIA e IIB e serviços complementares para as cidades integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – Cimop, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, vem emitir o presente Declaração de Inexigibilidade, onde:

1. RECONHEÇO a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade finalística do presente processo;

2. AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação n.º 030901/2024 – INEX/CIMOP, consoante à alínea “h” do Inciso III do Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria;

3. ENCAMINHO ao setor competente a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Presidente do CIMOP